



Universidade Federal do Amazonas

FACULDADE DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

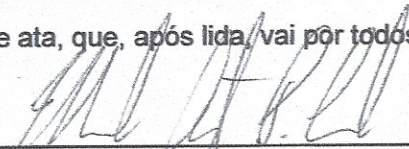


Programa de Pós Graduação
em Engenharia de Produção

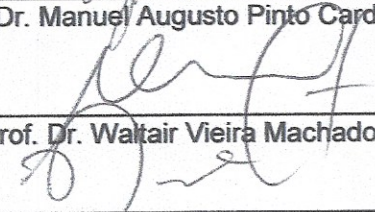
ATA Nº. 386

SESSÃO SOLENE DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO CANDIDATO CARLOS GERALDO DE BRITTO FEITOZA

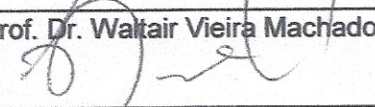
Aos **vinete** dias do mês de **julho** do ano de dois mil e quinze, às **onze horas**, na Sala de Aula Pós-Graduação do Bloco Prof. Vilar Fiuza da Câmara da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, foi realizada a Sessão de defesa da Dissertação de MESTRADO do Engenheiro em Telecomunicações **CARLOS GERALDO DE BRITTO FEITOZA** sob a orientação do **PROF. DR. MANUEL AUGUSTO PINTO CARDOSO**, como pré-requisito à obtenção do Título de MESTRE EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no curso de Mestrado Profissionalizante em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Amazonas. Aberta a Sessão, o presidente Prof. Dr. **MANUEL AUGUSTO PINTO CARDOSO** (UFAM) apresentou os demais membros da Banca Examinadora: Prof. Dr. **WALTAIR VIEIRA MACHADO** (UFAM) e Prof. Dr. **NIOMAR LINS PIMENTA** (UFAM). Dando prosseguimento, o presidente da Banca esclareceu as normas do programa relativas ao exame de Dissertação e passou à palavra ao candidato para que procedesse a exposição do trabalho. A dissertação tem como título: **"AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO NO BRASIL, BASEADA NA LEI DE INFORMÁTICA Nº 8.387/91, TENDO COMO CASO DE ESTUDO O INSTITUTO NOKIA DE TECNOLOGIA"**, correspondente à linha de atuação: **ESTRATÉGIA E ORGANIZAÇÕES**. Findada a apresentação do candidato e as arguições de praxe, a banca reuniu-se em separado e **APROVOU** o candidato, declarando-o apto a outorga de título. De contínuo, a banca apresentou as recomendações de adequação do texto, a serem realizadas sob a responsabilidade do orientador e supervisão da coordenação, sendo que o candidato tem até **60 (sessenta) dias** corridos a partir desta data para entrega na coordenação à versão final da dissertação. Divulgado o resultado da Defesa, o presidente declarou encerrada a Sessão e eu, **Francisco Petrônio Gomes Farias** lavrei a presente ata, que, após lida, vai por todos assinada.



Prof. Dr. Manuel Augusto Pinto Cardoso



Prof. Dr. Waltair Vieira Machado



Prof. Dr. Niomar Lins Pimenta



Manaus,

Ilmo(a). Sr(a).

Prof(a). Dr(a). RAIMUNDO PEREIRA DE VASCONCELOS

Coordenador(a) do PPG-ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Assunto: Encaminhamento de matriz impressa e CD em formato PDF de teses e dissertações

Prezado(a) Coordenador(a),

Eu, Prof(a). Dr(a). MANUEL PINTO CARDOSO, orientador(a) do(a) pós-graduando(a) Carlos Geraldo de Britto Feitoza junto a este Programa, venho por meio deste AUTORIZAR a Coordenação do Programa o encaminhamento à Gráfica da UFAM da matriz definitiva da sua dissertação, intitulada **AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO NO BRASIL, BASEADA NA LEI DE INFORMÁTICA N. 8387/91, TENDO COMO CASO DE ESTUDO O INSTITUTO NOKIA DE TECNOLOGIA**, uma vez que foram realizadas todas as correções exigidas pela Banca Julgadora, estando este exemplar tecnicamente correto quanto a sua forma e conteúdo.

Atestamos ainda que a cópia em CD gerada em formato PDF é idêntica em sua forma e conteúdo à matriz definitiva em formato impresso. Encaminhamos em anexo o Termo de Autorização para Publicação Digital devidamente preenchido e assinado.

Solicito assim, as devidas providencias de encaminhamento em questão, subscrevendo-me.

Atenciosamente,

Prof(a). Dr(a). Manuel Pinto Cardoso
Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - BDTD



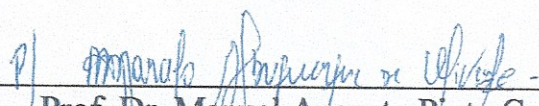
Manaus, 28 de maio de 2019.

**CARTA DE ENCAMINHAMENTO DE ALUNO PARA O AUTODEPÓSITO
DA VERSÃO FINAL DE TESE/DISSERTAÇÃO**

Eu, Prof. Dr. Manuel Augusto Pinto Cardoso, orientador do pós-graduando Carlos Geraldo de Britto Feitoza junto a este Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, AUTORIZO o pós-graduando a depositar sua Dissertação intitulada: **Avaliação da política de desenvolvimento de pesquisa e inovação no Brasil, baseada na Lei de Informática Nº 8.387/91, tendo como caso de estudo o Instituto Nokia de Tecnologia.** ATESTO que foram realizadas todas as correções exigidas pela Banca Julgadora, estando a versão apresentada tecnicamente correta quanto a sua forma e conteúdo.

Solicito assim, as devidas providencias de encaminhamento em questão, subscrevendo-me.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Manuel Augusto Pinto Cardoso

Esta carta, após preenchimento e assinatura, deve ser digitalizada e depositada junto à versão autorizada pelo orientador.

O Autodepósito deve ser feito por meio de login e senha pessoal e intransferível em tede.ufam.edu.br



Universidade Federal do Amazonas

FACULDADE DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE

DECLARAÇÃO

Senhor Coordenador,

Declaro, para fins de comprovação junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, que as alterações sugeridas pela banca examinadora que avaliou a dissertação: AVALIACÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO NO BRASIL, BASEADA NA LEI DE INFORMATICA N. 8387/81, TENDO COMO CASO DE ESTUDO O INST. NOKIA DE TECNOLOGIA, realizada no dia 21 de JULHO de 2015, de autoria do mestre CARLOS GEMILDO DE BRITO FEITOZA, foram integralmente cumpridas. De acordo com Art. 83 - § 7º O aluno aprovado na defesa de dissertação ou tese deverá apresentar o texto corrigido à secretaria do Programa de Pós-graduação, até sessenta dias após a defesa - RG/UFAM.

Solicito a gentileza de entregar ao portador deste, as folhas de aprovação para providências de expedição de diploma.

Prof. (a) Dr. (a)


Orientador (a)

Manaus (Am), 18 de SETEMBRO de 2015

UFAM Faculdade de Tecnologia
Coordenação de Pós-Graduação
Recebido em: 18/09/2015
Ass.: [Assinatura]
Secretaria